



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7291 - Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 24 de junho de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 25 de junho de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.014, DE 21 DE JUNHO DE 2024, que "inclui art. 3º-D na Lei nº 4.235, de 21 de dezembro de 1976; art. 6º-D na Lei nº 5.994, de 25 de novembro de 1987; art. 12-B na Lei nº 6.099, de 03 de fevereiro de 1988; art. 9º-B na Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003; e art. 18-D na Lei Complementar nº 563, de 30 de janeiro de 2007, dispondo, em todos os casos, sobre a desvinculação do valor dos saldos financeiros existentes e contabilizados, na competência de abril de 2024, para atendimento às necessidades relacionadas ao Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (Pró-Ambiente); do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio); Fundo Pró-Cultura do Município de Porto Alegre (Funcultura); do Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP); e do Fundo Municipal dos Direitos Difusos (FMDD)."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.014, DE 21 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5246_ce_480762_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.760, DE 21 DE JUNHO DE 2024, que "revoga o Decreto nº 16.181 de 07 de janeiro de 2009, que permitiu o uso à empresa Parrillada Del Puerto Ltda, do próprio municipal localizado na Av. Benjamin Constant nº 1497, esquina da Av. Cairú."

DECRETO Nº 22.760, DE 21 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5246_ce_480761_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO, 951083, Gerente de Atividades V, para compor força-tarefa a fim de atuar na análise dos Processos do CMDCA e do COMUI, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), a contar de 08/01/2024, através da Portaria 368, de 19/06/2024 (Processo 22.0.000087313-0).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 24.0.000058771-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 090 de 21/06/2024 (Processo 24.0.000058771-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOEL DOS SANTOS MARQUES, 1517627/4, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002167, a contar de 07/06/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29056714, de 19/06/2024 (Processo 24.0.000065695-6).

CESSA, a contar de 01/07/2024, em relação a JANAINA CHARAO AYRES, 1639951/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27296484 de 01/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29076672 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000065775-8).

CESSA, a contar de 01/06/2024, em relação a GIANCARLO CALVI, 1594664/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19594389 de 14/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2022, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 29079455 de 20/06/2024 (Processo 22.0.000071912-2).

CESSA, a contar de 29/05/2024, em relação a ALINE DOMINGUES DA SILVA, 1624059/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28503308 de 26/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 29088483 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000050348-3).

CESSA, a contar de 17/06/2024, em relação a MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 27383969 de 08/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29053205 de 18/06/2024 (Processo 23.0.000101180-4).

CONVOCA VERONICA DOS SANTOS LEAL, 472260/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29076925 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000057739-8).

CONVOCA JOSILMA FEIJO DA COSTA, 341724/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/04/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29072875 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000057221-3).

CONVOCA CARLOS FRANCISCO PEREIRA DO BEM, 841861/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29044278 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000068679-0).

CONVOCA GIANCARLO CALVI, 1594664/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29079464 de 20/06/2024 (Processo 22.0.000071912-2).

CONVOCA JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29081010 de 20/06/2024 (Processo 22.0.000052238-8).

CONVOCA CLAITON ALBERTO FONTOURA DOS SANTOS, 1679970/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29076496 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000048607-4).

CONVOCA CRISTIANE SILVA DA SILVA, 1520644/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29087990 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000068997-8).

CONVOCA DEBORA PERIN DECOL, 1680854/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29086959 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000069971-0).

CONVOCA ISADORA FLESC DA SILVA MOREIRA, 1680196/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29086969 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000069971-0).

CONVOCA ISADORA VARGAS FERREIRA, 1422359/4, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29086978 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000069971-0).

CONVOCA MICHELLE TOSCAN, 1680773/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29086991 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000069971-0).

CONVOCA VANESSA VICENZI, 1680919/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29087046 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000069971-0).

CONVOCA JULIANA RITONDALE SODRE DE CASTRO, 1680927/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29086985 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000069971-0).

CONVOCA JOAO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, 1159852/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29088118 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000069007-0).

CONVOCA ALINE DOMINGUES DA SILVA, 1624059/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29088488 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000050348-3).

CONVOCA KARLA FABIANE COSTA DA SILVA, 1680943/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29090764 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000070151-0).

CONVOCA MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO, 1540076/5, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29069908 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000065262-4).

CONVOCA JOEL DOS SANTOS MARQUES, 1517627/4, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de

07/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29056722 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000065695-6).

CONVOCA MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 541956/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, para fins de regularização - sem efeitos pecuniários, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42, e 43 II, através da Portaria 29085491 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000066227-1).

CONVOCA DANIELA PATUSSI CORDOVA, 1464655/4, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29075261 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000068831-9).

DESIGNA JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50801002, vaga 1000202, a contar de 20/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29081017 de 20/06/2024 (Processo 22.0.000052238-8).

DESIGNA JOCINES DELA FLORA DA SILVEIRA, 1632949/1, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, ES141NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47700001, vaga 1000060, a contar de 10/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29068687 de 19/06/2024 (Processo 23.0.000053780-2).

DESIGNA ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500012, vaga 1001141, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29067624 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000068918-8).

DESIGNA RAPHAEL BASEGGIO CORREA, 1522337/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos/Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47700005, vaga 1002362, a contar de 10/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29068680 de 19/06/2024 (Processo 23.0.000053780-2).

DESIGNA CRISTIELEM FEIJO LEAL, 1386620/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, vaga 1000926, de 05/06/2024 a 05/06/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29070041 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000019495-2).

DESIGNA ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS, 1261223/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, vaga 1000927, de 05/06/2024 a 05/06/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29070046 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000019495-2).

DESIGNA ERNANDO LUIZ TEIXEIRA JUNIOR, 1594710/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Enfermagem/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18501122, vaga 1001394, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29042214 de 18/06/2024 (Processo 24.0.000064468-0).

DISPENSA ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600001, vaga 1001121, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29067341 de 19/06/2024 (Processo 22.0.000126213-4).

DISPENSA RAPHAEL BASEGGIO CORREA, 1522337/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47700001, vaga 1000060, a contar de 10/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29068669 de 19/06/2024 (Processo 23.0.000053780-2).

DISPENSA VIRGINIA SELBACH BORGES, 536845/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18501122, vaga 1001394, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29042093 de 18/06/2024 (Processo 24.0.000064468-0).

EXONERA, a pedido, RAFAEL BITTENCOURT SANTOS, 1659863/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/06/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29061047, de 19/06/2024 (Processo 24.0.000069261-8).

EXONERA, a contar de 20/06/2024, NELCI ANA CAMILOTTI, 905978/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29076963, de 20/06/2024 (Processo 24.0.000069460-2).

EXONERA, a contar de 20/06/2024, ANDREIA DE SOUZA ROCHA, 808699/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29072790, de 19/06/2024 (Processo 24.0.000069839-0).

EXONERA, a contar de 20/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 890756/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29064278, de 19/06/2024 (Processo 24.0.000069196-4).

EXONERA, a pedido, LUZ MARY PADILHA DIAS, 1562169/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/06/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29070623, de 19/06/2024 (Processo 24.0.000068871-8).

EXONERA VAGNER PINHEIRO AGNE, 1565672/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000147, a contar de 17/06/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29083711, de 20/06/2024 (Processo 24.0.000067912-3).

EXONERA, a pedido, JOAO ARTUR LUCENA ADAMS, 1651005/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003125, a contar de 21/06/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29074060, de 19/06/2024 (Processo 23.0.000084053-0).

EXONERA, a pedido, MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ, 1653008/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003104, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29085068, de 20/06/2024 (Processo 23.0.000095686-4).

EXONERA, a pedido, JESSICA DALMORO PESSETTO, 1402366/3, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002077, a contar de 17/06/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29073966, de 19/06/2024 (Processo 21.0.000078537-4).

FAZ CESSAR, a contar de 24/06/2024, em relação a CARLOS ALBERTO SANT ANA, matrícula 113594/04, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, os efeitos da Portaria 18626106, de 16/05/2022, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/05/2022 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29108605, de 21/06/2024 (Processo 22.0.000058013-2).

MODIFICA, em relação a GRAZIELA FERREIRA SARAIVA, 1594672/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretária Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27881779 de 15/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto à data inicial que passa a ser 27/02/2024, através da Portaria 29090069 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000024553-0).

MODIFICA, em relação a GRAZIELA FERREIRA SARAIVA, 1594672/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretária Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27874594 de 15/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, que cessou os efeitos da Portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 26/02/2024, através da Portaria 29089683 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000024553-0).

MODIFICA, em relação a THIAGO VICENTE RIBAS, 1680617/01, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/ Temporário, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 29005796, de 19/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2024, que convocou para cumprir Regime de Trabalho Integral no período de 03/06/2024 a 02/06/2025, quanto à data fim que passa a ser 11/02/2025, através da Portaria 29085138, de 20/06/2024 (Processo 24.0.000061706-3).

NOMEIA MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO, 1540076/5, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretária Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002571, a contar de 10/06/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29069895 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000065262-4).

NOMEIA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, da Secretária Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretária Municipal da Fazenda, vaga 1000428, durante o impedimento da titular, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, por motivo de Férias, no período de 03/06/2024 a 13/06/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29052943, de 18/06/2024 (Processo 22.0.000112570-6).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 754, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretária Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29063631 de 19/06/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
FABIANO BARRIONUEVO	7º Geral	
BIANCA MACHADO DA CRUZ	8º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 756, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretária Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29066076 de 19/06/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO

GABRIELLE AGUIAR VARASCHIN	6º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
----------------------------	----------	--

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 769, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29068871 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
VANESSA PIMENTEL DE OLIVEIRA	4º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 774, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29073885 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
VINICIUS PACHECO COELHO	4º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29073911 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
LARISSA ARRUDA FERREIRA	6º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 787, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29073930 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
ANA PAULA VIEIRA FERNANDES BENITES SPERB	4º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 770, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29072211 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
PAULO HENRIQUE MONTARDO DE MOURA	2º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29083180 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000004298-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	332º Geral	

NOMEIA DANIELA MIGOTTO SIQUEIRA, 1653059/1, Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1001117, durante o impedimento do titular, CRISTIANO SANTOS ANTUNES, 1157663/3, por motivo de férias, no período de 03/06/2024 a 17/06/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29083564, de 20/06/2024 (Processo 24.0.000067028-2).

NOMEIA DANIELA PATUSSI CORDOVA, 1464655/4, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002429, a contar de 03/06/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29075247, de 20/06/2024 (Processo 24.0.000068831-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MARCIO DALLA COLETTA, aprovado no Concurso Público 754, Médico Especialista - Atendimento Pré Hospitalar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28701237/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29063598 de 19/06/2024 (Processo 23.0.000037768-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PEDRO KLANOVICHS MARTINS, aprovado no Concurso Público 756, Médico Especialista - Cirurgia Geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28710489/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 29065592 de 19/06/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 763, Médico Especialista - Emergencista, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28710885/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que os nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29066995 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL MACHADO PEREIRA	4º Geral
ALISSON CARVALHO DE FREITAS	7º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TARSILA VIECELI, aprovada no Concurso Público 769, Médico Especialista - Infectologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28712539/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29068560 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ALINE SPIAZZI, aprovada no Concurso Público 774, Médico Especialista - Medicina Intensiva Pediátrica, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28712541/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29073882 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MILENA PRUX BORGES, aprovada no Concurso Público 783, Médico Especialista - Pediatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28712544/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 29073902 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CASSIANO KUCZKOWSKII, aprovado no Concurso Público 787, Médico Especialista - Radiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28712547/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por optar pela listagem de reserva de vagas para pessoa com deficiência, através da Portaria 29073921 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARIA JADER DOS SANTOS LUZ, aprovada no Concurso Público 770, Médico Especialista - Medicina da Família e Comunidade, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28702029/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 29072063 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ALINE BIGLIARDI, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 28205506/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29083111 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000004298-2).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANDREIA OURIQUE DOS REIS, 420454/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29021892 de 17/06/2024 (Processo 24.13.000003183-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Geoprocessamento/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501055, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 17/06/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29072318 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000067958-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 03/06/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 89721/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Educação, para manutenção nas instalações elétricas da EMEEF Professor Elyseu Paglioli, para a Secretaria Municipal de Educação. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29082907, de 24/06/2024 (Processo 24.0.000047285-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	ESTEVÃO SCHNEIDER	158862101	Engenheiro Eletricista	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	158820601	Engenheiro Eletricista
Fiscal de Contrato	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	Assistente Administrativo	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	16729301	Assistente Administrativo

REVOGA a Portaria 26658066, de 12/12/2023 e DESIGNA os servidores abaixo selecionados para atuarem como Coordenadores Técnicos de estágios do Programa do Trabalho Educativo a contar de 01/03/2024, revogando as Portarias e disposições em contrário, através da Portaria 29094967 de 21/06/2024 (Processo 18.0.000034179-3).

Membro	Matrícula	Cargo
ANGELA MONTANHA ARANGUEZ	556420	Professora
CRISTIANE VIEIRA CHAGAS	277244/2	Professora
FABÍOLA BOROWSKY	984209/1	Professora
KARIN LISIANE WENTZEL	527935/02	Professora
KATIA SANTIAGO BARRETO	101935/02	Professora
MARILENE NOBRE ZIMMER	529520	Professora
ROSANE MARIA PEREIRA BRUM	133829/03	Professora
ROSSANA SAMARANI VERRAN	310521/02	Professora
SABRINA GAUSS FREIRE	533534/02	Professora
TAISE SANTOS DE SOUZA	542511/02	Professora
LENIRA SENNA RODRIGUES	1066048	Professora
LUANA ALANO DE FREITAS	144610/04	Professora
PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL	421331/03	Professora

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 21/06/2024, a Portaria 21880530, de 03/01/2023, que designou Gestora do Termo de Fomento nº 80.838, com a Associação Educadora São Carlos - AESC, CNPJ nº 88.625.686/0001-57, com vigência até 17 de dezembro de 2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse para a AESC destinar recursos para implementar o Projeto Clínica do Tambor - Música em Reabilitação Psicossocial no CAPS - AD IV Centro - Céu Aberto, através de aquisição de material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 690/2022, excluindo a servidora CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica

Especialista, matrícula 1025546, como Gestora e incluindo os servidores MARA LAGO, Psicóloga, matrícula 274735, como Gestora Titular e GABRIEL DA SILVA MAZZINI, Psicólogo, matrícula 670914, como Gestor Suplente, através da Portaria 29102074, de 21/06/2024 (Processo 22.0.000078448-0).

ALTERA, a contar de 21/06/2024, a Portaria 21880606, de 03/01/2023, que designou servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.838 com a Associação Educadora São Carlos - AESC, CNPJ nº 88.625.686/0001-57, com vigência até 17 de dezembro de 2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse para a AESC destinar recursos para implementar o Projeto Clínica do Tambor - Música em Reabilitação Psicossocial no CAPS - AD IV Centro - Céu Aberto, através de aquisição de material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 690/2022, excluindo os servidores GABRIEL DA SILVA MAZZINI, Psicólogo, matrícula 670914, e MARA LAGO, Psicóloga, matrícula 274735, e incluindo as servidoras MARTA XAVIER FADRIQUE, Psicóloga, matrícula 433965, e ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, Psicóloga, matrícula 571523, através da Portaria 29102116, de 21/06/2024 (Processo 22.0.000078448-0).

CONCEDE, à servidora ROSIMERI NUMER MACHADO, matrícula 149156301, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/06/2024 a 01/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87614/2023 – SEI 23.0.000148997-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29078522, de 17/06/2024 (Processo 23.0.000056316-1).

CONCEDE, à servidora ERIKA RODRIGUES ALVES, matrícula 1008781/2, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29077453, de 17/06/2024 (Processo 23.0.000089649-7).

CONCEDE, à servidora IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA, matrícula 531240-02, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 27/12/2023 a 31/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.382/2020 – SEI 20.0.000036892-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29077403, de 18/06/2024 (Processo 24.0.000067370-2).

DESIGNA EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN, 470834/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Coordenação de Atenção À Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, substituindo CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 28/02/2024 a 18/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27137926 de 19/01/2024 (Processo 24.0.000008209-7).

DESIGNA ELIANE COSTA PEREIRA, 1051636/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Plantão Administrativo/Internação/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301095, substituindo MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR, 1559621/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/07/2024 a 29/07/2024, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29059043 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000068776-2).

DESIGNA ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 536286/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da UTI Neonatal/Direção de Enfermagem/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647003, substituindo VIVIANE DA SILVA MACIEL, 1281950/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 22/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29054347 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000067057-6).

DESIGNA ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aquisições, Materiais e Almoarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603064, substituindo DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 16/07/2024 a 30/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29058814 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000068458-5).

DESIGNA CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO, 617845/1, Atendente, SA10904, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603049, substituindo SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 07/06/2024 a 21/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29059303 de 19/06/2024 (Processo 24.0.000068799-1).

DESIGNA MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES, 1008994/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, substituindo CAROLINA CAMPOS CLAUDIO, 1659316/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Gestante, de 11/05/2024 a 10/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28684200 de 15/05/2024 (Processo 24.0.000047888-8).

DESIGNA os servidores relacionados, para sob a Coordenação da primeira, constituírem a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, para o período de 365 dias, a contar de 25/05/2023, através da Portaria 29050469 de 18/06/2024 (Processo 19.0.000133661-7).

Nome	Matrícula	Cargo
ANGELA SMANIOTTO	301945/2	MÉDICO ESPECIALISTA
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	289702/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO	375102/02	MÉDICO CLÍNICO-GERAL

FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	1110012/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NADIA CALIXTO RODRIGUES	1133918/01	ENFERMEIRO
NÚBIA DE RODRIGUES ARAUJO	1047426/01	ENFERMEIRO
JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO	483622/03	MÉDICO ESPECIALISTA
JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO	226273/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSI MARA BOTOME NICOL	503049/02	ENFERMEIRO
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	ENFERMEIRO
MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	1130153/01	ENFERMEIRO
MATHEUS WILLIAM BECKER	1472062/01	FARMACÊUTICO
RONEI VEIT ANZOLCH	461547/01	MÉDICO ESPECIALISTA
ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR	275983/02	MÉDICO ESPECIALISTA
SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA	1047396/01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a Coordenação da primeira, constituírem a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, para o período de 365 dias, a contar de 25/05/2024, através da Portaria 29050586 de 18/06/2024 (Processo 19.0.000133661-7).

Nome	Matrícula	Cargo
ANGELA SMANIOTTO	301945/2	MÉDICO ESPECIALISTA
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	289702/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DENISE MARIA JORNADA BRAGA	1643789/1	ADIDO EXTERNO
FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO	375102/02	MÉDICO CLÍNICO GERAL
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	1110012/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARINA MACHADO DIAS	1194054/02	DIRETOR-GERAL
NADIA CALIXTO RODRIGUES	1133918/01	ENFERMEIRO
NÚBIA DE RODRIGUES ARAUJO	1047426/01	ENFERMEIRO
JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO	483622/03	MÉDICO ESPECIALISTA
JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO	226273/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSI MARA BOTOME NICOL	503049/02	ENFERMEIRO
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	ENFERMEIRO
MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	1130153/01	ENFERMEIRO
MATHEUS WILLIAM BECKER	1472062/01	FARMACEUTICO
RONEI VEIT ANZOLCH	461547/01	MÉDICO ESPECIALISTA
ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR	275983/02	MÉDICO ESPECIALISTA
SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA	1047396/01	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

DESIGNA CINTIA LIMA DOS SANTOS, 1605941/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501186, substituindo ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/05/2024 a 29/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29054593 de 18/06/2024 (Processo 24.0.000054926-2).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84886/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Neurocirurgia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 29/08/2023 a 28/08/2025, através da Portaria 29103652, de 21/06/2024 (Processo 23.0.000001985-2).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977/02	Administrador	30/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LETICIA TERESA MASIERO (Titular)	DT-HPS	1074849/01	Assistente Administrativo	30/08/2023
ROSIMERI NUMER MACHADO (Suplente)	SESMET-HPS	1491563/01	Enfermeiro	20/06/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
BIANCA CECHELE MADEIRA (Titular)	NEURO-HPS	887599/02	Médico Especialista	30/08/2023
MARIO DE BARROS FARIA (Suplente)	NEURO-HPS	521672/02	Médico Especialista	30/08/2023

FAZ CESSAR, em 31/05/2024, em relação à servidora ROSIMERI NUMER MACHADO, matrícula 149156301, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26311008, de 20/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29078493, de 17/06/2024 (Processo 23.0.000056316-1).

FAZ CESSAR, a contar de 20/06/2024, a Portaria 25118069/2023, de 30/08/2023, no que se refere à designação da servidora MAGALI BENTO, matrícula 1130242, Enfermeiro, como Fiscal de Contrato Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 84886/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Neurocirurgia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 29/08/2023 a 28/08/2025, através da Portaria 29103587, de 21/06/2024 (Processo 23.0.000001985-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALEX BANDEIRA KERSTING, 1643797/2, Agente de Saneamento, temporário, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 10/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1253 de 19/06/2024 (Processo 23.10.000008054-5).

CONCEDE, a REGINA CERA CADORE, 1679244/1, Engenheiro, ES211NS, Efetivo, do/da Gerência de Logística/Diretoria de Operações, a contar de 28/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1252 de 19/06/2024 (Processo 24.10.000005377-2).

CONCEDE, a ALLAN ROGER JAHN DE LIMA, 1680463/1, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 05/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1251 de 19/06/2024 (Processo 24.10.000005399-3).

CONCEDE, a DEMETRIUS RAMOS DOS SANTOS, 1674536/1, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 11/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1259 de 21/06/2024 (Processo 24.10.000003580-4).

DESIGNA CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 166884.6, Adido, como Fiscal de Contrato, MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA, 128779.6, Adido, como Fiscal de Contrato, suplente, e JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 111297.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000001429-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa RAFAEL VIEIRA COSTA - ME, CNPJ nº 05.143.919/0001-58, que tem por objeto a contratação de serviços de digitalização, indexação e conversão de arquivos digitais - OCR (*optical character recognition*) de documentos em geral do Departamento, e cópias reprográficas e digitais em grandes formatos, com o prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1254 de 20/06/2024 (Processo 24.10.000001429-7).

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000002076-9, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa ARDRILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 01.113.035/0001-08, que tem por objeto a contratação de serviços de conservação e manutenção geral, com fornecimento e reposição de peças originais, compreendendo serviços de mecânica, pneumática, eletricidade, eletrônica, reforma, chapeação, pintura, montagem, análise geral do equipamento quanto ao desgaste interno e externo, verificação de tolerâncias internas conforme recomendação do fabricante, limpeza e lubrificação, para equipamentos rompedores de concreto pneumáticos e/ou à Gasolina, de propriedade do DMAE, sob Termo de Cessão de Uso, e/ou que venham a ser adquiridos pelo Departamento durante a vigência deste Contrato, no período de 12/06/2024 a 11/06/2025, através da Portaria 1257 de 21/06/2024 (Processo 24.10.000002076-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO E DE SERVIÇOS	PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA 722150/01 Assistente Administrativo	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 1158180/01 Técnico Industrial

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007691-2, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a execução de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Sul do Município de Porto Alegre/RS, no período de 26/06/2024 a 26/06/2025, através da Portaria 1258 de 21/06/2024 (Processo 23.10.000007691-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/03 Assistente Administrativo (Adido)	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/03 Assistente Administrativo (Adido)
FISCAL DE SERVIÇOS	MARCELO DEMOLINER 1421670/01 Gerente de Projetos I	RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO 1208705/01 Engenheiro
	PAULO QUINTANA ALVES 1410741/01 Gerente de Projetos I	

MODIFICA em relação a ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a Portaria 1170 de 12/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2024, que designou para responder pela função gratificada de FG7 - Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, substituindo JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, de 06/06/2024 a 30/07/2024, quanto ao período que passa a ser de 06/06/2024 a 18/06/2024 e de 24/06/2024 a 30/07/2024, através da Portaria 1255 de 21/06/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

MODIFICA em relação a BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a Portaria 1171 de 12/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2024, que designou para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, substituindo ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 06/06/2024 a 30/07/2024, quanto ao motivo que passa a ser por licença para tratamento de saúde de 19/06/2024 a 24/06/2024 e por estar substituindo outra função gratificada nos períodos de 06/06/2024 a 18/06/2024 e de 24/06/2024 a 30/07/2024, através da Portaria 1256 de 21/06/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 20/06/2024, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 79071.3, Agente Comunitária, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 29094200, de 21/06/2024 (Processo 24.0.000068778-9).

NOMEIA, a contar de 20/06/2024, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 79071.3, vaga 4000178, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29094169, de 21/06/2024 (Processo 24.0.000068778-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1316427, Administrador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, contar de 25/06/2024 , com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 29096821 de 21/06/2024 (Processo 24.0.000070523-0).

EXONERA, a pedido, FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA , 1595253, Oficial de Gabinete do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 24/06/2024, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 29058096 de 19/06/2024 (Processo 24.17.000002033-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 193, de 19/06/2024 (Processo 24.13.000003352-8).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
346333	ODAIR GUEDES DA SILVA	29/05/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, matrícula 76202, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Identidade Funcional FV-1.01.07.F.12-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07 – F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido (a) em 03/05/2024, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LISIANE DA

SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, cônjuge, a contar de 03/05/2024, à razão de 33,34%, no valor de, data-fim 02/05/2044, através da Portaria 746, de 21/06/2024 (Processo 24.13.000003106-1). Observação: Ficam reservadas duas cotas de 33,33% cada uma, para outros dois possíveis pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados para desempenharem a função de Fiscal de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89905/2024, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EXPLORER CALL CENTER SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.181.293/0001-77, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14/06/2024, cujo objeto é fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Agente de Ação Social (CBO 5153-10), para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre, conforme o Decreto nº 22.647/2021 e Medida Provisória nº 1221/2024. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29098876, de 21/06/2024 (Processo 24.0.000066991-8).

Função - Unidade	Servidor	Matrícula	Cargo
Abrigo Igreja Brasa Norte/ Região Norte	MARIA ANGÉLICA DA ROSA CHIES	1378228	Assessor VII
Abrigo SESI Rubem Berta/ Região Norte			
Abrigo Centro Assistencial Paz/ Região Norte			
Abrigo UCERGS/Região Noroeste	NATASHA DUARTE AMARANTE	1072692	Assistente Administrativo
Abrigo Paróquia Divino Espírito Santo/ Região Noroeste			
Abrigo Casa Criança/Região Centro			
Abrigo Casa Anne Frank/ Região Centro			
Abrigo SESI Protásio/Região Centro	LUCIANO BRUNO GIACOBBE	1523716	Assistente Administrativo
Abrigo IPA/Região Centro			
Abrigo Renascer/Região Glória			
Abrigo Colégio Rainha do Brasil/ Região Partenon			
Abrigo Centro Social Padre Leonardi/ Região Restinga			
Abrigo CTG Roda de Chimarrão/ Região Sul	SARA DORNELLES MARQUES	1658530	

Abrigo Mulheres em Rede/ Região Centro Sul		Gerente de Atividades V
Abrigo Paróquia Vila Nova/ Região Centro Sul		

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002652-1 - DEFERE, em relação a ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, 353880/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 342 dias = 11 meses, 12 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS - 19/01/1994 a 31/12/1994.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000057487-6 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 26 a 29 de dezembro de 2023, relativo a LUCIANO DE FREITAS LIBERATO, matrícula 89169406, cargo Agente de Combate a Endemias-CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000004712-8 - INDEFERE, em 20/06/2024, em relação a CRISTIANO TRINDADE LOBATO, matrícula 1273981/1, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 08/05/2024, por falta de amparo legal, conforme Nota Técnica nº 152/2024 de 14/06/2024, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003363-3 - DEFERE, em 20/06/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TANIA MARIA DA SILVA ALEGRE, matrícula 290017, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2114/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004250-4 - DESAVERBA, em 20/06/2024, em relação a CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA, 479151, ex-servidora, da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, tendo em vista a exoneração.

Processo 24.13.000002839-7 - INDEFERE, em 19/06/2024, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por LUIS FERNANDO COIMBRA ALBINO, 220003, ex-comissionado no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000006928-4 - MODIFICA, em 20/06/2024, em relação a DANIELA ASPIS, 1091212, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação publicada no Diário Oficial nº 7109 em 06/10/2023, que passa a ser conforme relacionado abaixo, e não como constou.

- Regime Geral de Previdência Social - 6713 dias.
- Alfa Construcoes e Servicos LTDA - 18/07/1988 a 09/01/1989;
- Radio Guaiba LTDA - 06/12/1989 a 05/03/1994;
- Rio Grande do Sul Assembleia Legislativa - 16/12/1998 a 31/07/2001; 07/01/2003 a 07/01/2003; 05/03/2007 a 19/11/2007; 13/12/2007 a 31/01/2011;
- Camara Municipal de Porto Alegre - 25/07/2005 a 29/09/2005; 11/11/2005 a 01/01/2007; 03/12/2007 a 12/12/2007;
- Eliana Camejo Assessoria de Comunicacao e Marketing LTDA - 28/03/2011 a 31/12/2011;
- Empresa Jornalística Pampa LTDA - 24/03/2012 a 11/11/2012; 30/11/2012 a 28/02/2013; 01/05/2013 a 01/08/2013;
- Empresa Jornalística Pampa LTDA/ Camara Municipal de Porto Alegre - 12/11/2012 a 29/11/2012; 01/03/2013 a 30/04/2013;
- Per. contr. CNIS 6 - 01/08/2001 a 06/01/2003; 08/01/2003 a 31/03/2003; 01/08/2003 a 30/04/2005; 01/06/2005 a 30/06/2005;
- Per. contr. CNIS 13 - 01/10/2005 a 31/10/2005;
- Per. contr. CNIS 15 - 02/01/2007 a 31/01/2007;
- Per. contr. CNIS 20 - 01/02/2011 a 28/02/2011.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 052/2024
OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 011/2024 A 016/2024
AUXILIAR DE FARMÁCIA, BIOMÉDICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FARMACÊUTICO E MÉDICOS
ESPECIALISTAS
PROCESSO 24.0.000032698-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado Preliminar de Notas, conforme abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Resultado Preliminar de Notas - Auxiliar de Farmácia
II	Resultado Preliminar de Notas - Técnico em Enfermagem
III	Resultado Preliminar de Notas - Biomédico
IV	Resultado Preliminar de Notas - Farmacêutico

2. A inexistência de candidatos inscritos para os cargos de Médico Especialista - Pediatria e Médico Especialista - Emergencista.

3. O candidato que tiver interesse em apresentar recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar de Notas poderá fazê-lo, exclusivamente, entre às 09 horas até às 17 horas do dia 26 de junho de 2024.

3.2. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, via *internet*, através do formulário *online* de recursos disponibilizado na página <https://prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento>.

3.2.1. Para pedido de revisão dos documentos encaminhados no período do dia 10 de junho de 2023 ao dia 14 de junho de 2024, conforme estabelecido no item 6.3, do Edital de Abertura 049/2024, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.

3.2.2. Não será aceito envio de documentos complementares na etapa de apresentação de recurso.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado Preliminar de Notas - Auxiliar de Farmácia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5246_ce_480786_1.pdf

Anexo II - Resultado Preliminar de Notas - Técnico em Enfermagem

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5246_ce_480786_2.pdf

Anexo III - Resultado Preliminar de Notas - Biomédico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5246_ce_480786_3.pdf

Anexo IV - Resultado Preliminar de Notas - Farmacêutico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5246_ce_480786_4.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 071/2024

PROCESSO 24.0.000065431-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a dispensa do chamamento público para a formalização de Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil de acordo com o projeto técnico que foram afetadas diretamente pelas enchentes:

1 - Clube de Mães da Vila União- Instituição de Educação Infantil Clube de Mães da Vila União; 2 - Associação dos Moradores da Vila Minuano - Escola de Educação Infantil Joana D'arc; 3 - Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras Zona Norte – AMPLAZON; 4 - Centro Diaconal Evangélico Luterano – CEDEL; 5 - Associação de Moradores da Vila Tecnológica - Instituto Educacional Tecnobaby; 6 - Centro Comunitário Infantil Favo de Mel Vila Elizabeth - Escola Favo de Mel; 7- Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu - Creche Comunitária Mãezinha do Céu; 8 - Fundação Fé e Alegria do Brasil - Centro Social de Educação e Cultura Farrapos; 9 - SOME - Sociedade Meridional de Educação-Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini - Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini; 10 - SOME- Sociedade Meridional de Educação - Escola Marista de Educação Infantil Menino Jesus; 11 - SOME- Sociedade Meridional de Educação - Escola Marista de Educação Infantil Boa Mãe; 12 - SOME- Sociedade Meridional de Educação - Centro Social Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas; 13 - SOME- Sociedade Meridional de Educação - Escola de Educação infantil Marista Tia Jussara; 14 - Cooperativa de Trabalho Nova Geração; 15 - Escola de Educação Infantil Santa Catarina - Escola de Educação Infantil Santa Catarina; 16 - Comunidade Evangélica de Porto Alegre (CEPA) - Instituição de Educação Infantil e Assistência Social Lupicínio Rodrigues; 17 - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACBERGS; 18 - ACOMPAR - Ação Comunitária Participativa - ACOMPAR Núcleo 2; 19 - Ação Social de Fé - Ação Social de Fé; 20 - Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional – FECL; 21 - Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria - Centro de Educação São Vicente de Paulo; 22 - Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria - Escola João Paulo II; 23 - Associação de Moradores Anjo das Flores - Instituição de educação infantil Anjo das Flores; 24 - Centro Educacional e Sócio Cultural Primeiros Passos - Escolinha Pimponeta; 25 - Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília - Escola de Ed. Infantil Anjinho da Guarda; 26 - Escola de Educação Infantil Estrelinha do Céu; 27 - Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor - Madre Verônica; 28 - Fundação Tênis; 29 - Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operaria; 30 - Círculo Operário Porto Alegrense - EEI Creche Nossa Senhora dos Navegantes; 31 - O Pão dos Pobres de Santo Antônio - Pão dos Pobres; 32 - Associação Espaço Família MontSerrat - Instituto MontSerrat - unidade Sabiá; 33 - Sempre Mulher- Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais - Sempre Mulher; 34 - Instituto Geração Tricolor – IGT; 35 - Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher - Ilê Mulher; 36 – Abensa - EEI Umberto Negrini; 37 – Abensa - EEI Ir. Mario Frigo; 38 – Abensa - EEI Capela Navegantes; 39 - Instituto Pobre Servos da Divina Providência - EEI Nossa Senhora das Graças; 40 - Federação Espírita do Rio Grande do Sul – Fergs; 41 - Instituto HERC; 42- Centro de integração de redes Sociais e Culturas Locais – CIRANDAR; 43 - Associação Brasileira de Assistência Social, Cultural e Educacional Restauração – ABRASCE; 44 – Associação Comunitária Loteamento Progresso – Brincando e Aprendendo; 45 – Associação Culto Recreativo Defensores do Lami – El Girassol Lami; 46- El Mundo Colorido; 47- Conselho Comunitário Jardim Leopoldina - Concojal – Planeta do Saber; 48 - Obra Social Santa Luiza- El Santa Luiza; 49 – El Trenzinho da Alegria.

Sessão plenária Extraordinária nº 018/2024, 14 de junho de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 072/2024

PROCESSO 24.0.000064509-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO da OSC Centro Comunitário Infantil Favo de Mel Vila Elisabeth, CNPJ 08.583.923/0001-25, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 025/2016. O endereço de funcionamento é Rua Vidal Barbosa, 1075 – Centro – CEP 91120-340 – Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 263.

Sessão Plenária nº 019/2024, 19 de junho de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 073/2024

PROCESSO 24.0.000045461-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO da OSC Organização Clube de Mães Crecheiras e de Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima, CNPJ 9239723/0001-07, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 025/2016. O endereço de funcionamento é rua Maria Real Scortegagna, 623 – Bairro Bom Jesus – CEP 91420-620 – Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 315.

Sessão Plenária nº 019/2024, 19 de junho de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 29097678/2024

PROCESSO 19.0.000138780-7

Altera os artigos 6º, 11, 15, 19, 23, § 3º do Art. 25, 33, 40, 47, 51, 60, 66, 70, 71 e o Parágrafo Único do art. 80 da Portaria 27943090/2024, que dispõe sobre complementações de custeio, incentivos e complemento de Tabela SUS municipais repassados a prestadores hospitalares e ambulatoriais do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - A complementação será repassada no valor mensal de R\$ 1.069.281,09 (um milhão sessenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e nove centavos) no período de janeiro a julho de 2024. No período de janeiro a julho de 2024 haverá um incremento no valor mensal de R\$ 1.288.937,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais) referente ao custeio da linha de Traumatologia."

Art. 2º Fica alterado o Art. 11, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 A complementação será repassada no valor de R\$ 2.171.212,47 (dois milhões cento e setenta e um mil duzentos e doze reais e quarenta e sete centavos) no período de janeiro a julho de 2024, de acordo com os regramentos estabelecidos no instrumento contratual."

Art. 3º Fica alterado o Art. 15, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15 Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro à julho de 2024."

Art. 4º Fica alterado o Art. 19, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 19 Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a julho de 2024."

Art. 5º Fica alterado o Art. 23, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 23 Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro à julho de 2024."

Art. 6º Fica alterado o § 3º do Art. 25, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 25

§ 3º Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro à julho de 2024."

Art. 7º Fica alterado o Art. 33, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 33 Este complemento tem vigência pelo período de janeiro a julho de 2024."

Art. 8º Fica alterado o Art. 40, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 40 Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a julho de 2024, com valor mensal de R\$ 64.425,32 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)."

Art. 9º Fica alterado o Art. 47, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 47 O incentivo de que trata este Título terá o valor mensal de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e tem vigência pelo período de janeiro a julho de 2024, a ser pago com recursos próprios do Município de Porto Alegre."

Art. 10º Fica alterado o Art. 51 e parágrafo único, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 51 O valor do IQH corresponderá ao valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) mensais e tem vigência no período de janeiro a julho de 2024."

Parágrafo Único. Como disposição transitória do Art. 51, a contar de janeiro até julho de 2024, ao valor do IQH haverá um incremento de R\$ 1.763.798,00 (um milhão setecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito reais) relativo ao Custeio para início da operação dos 20 novos leitos de UTI e 100 leitos clínicos."

Art. 11 Fica alterado o Art. 60, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 60 O valor do incentivo corresponderá a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais e tem vigência de janeiro a julho de 2024."

Art. 12 Fica alterado o Art. 66, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 66 Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a julho de 2024."

Art. 13 Fica alterado o Art. 70, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 70 O incentivo de que trata este Título traz o valor adicionado de R\$ 10,00 (dez reais) a diária do leito psiquiátrico, limitado ao teto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e tem vigência no período de janeiro a julho de 2024."

Art. 14 Fica alterado o Art. 71, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 71 O Complemento de Tabela SUS de que trata este Título terá o valor mensal de até R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), e tem vigência pelo período de janeiro a julho de 2024, a ser pago com recursos próprios do Município de Porto Alegre."

Art. 15 Fica alterado o Parágrafo Único do art. 80, da Portaria 27943090/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 80.....

Parágrafo Único. O Teto de financiamento complementar mensal será de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), equivalente a 120 (cento e vinte) unidades de próteses parciais removíveis e de 30 (trinta) unidades de próteses totais. Este incentivo tem vigência no período de janeiro a julho de 2024."

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do período de janeiro a julho de 2024.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE 244/2023

PROCESSO 23.0.000068187-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24729618/2023.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA: 29010549/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

OBJETO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA: Cancelamento consensual da Ata de Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - PROCESSO 23.0.000120652-4, objeto Registro de Preços para contratação de empresa que viabiliza a assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas.

FORNECEDOR: CAPACITAÇÃO LEGAL - TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.818.048/0001-51.

VALOR MÁXIMO: R\$ 210.900,00.

VIGÊNCIA: 20 de junho de 2024 até 19 de junho de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2023 - PROCESSO 23.0.000068187-3, objeto Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.

CNPJ: 38.140.640/0001-70.

VALORES: ITEM 22 (R\$ 3,51).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/06/2024 a 06/08/2024.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 516/2023 - PROCESSO 23.0.000116312-4, objeto Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 20 - R\$ 0,1163.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0005-72.

VALORES: ITEM 38 - R\$ 9,90.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

VALORES: ITEM 01 - R\$ 20,75; ITEM 04 – R\$ 5,80; ITEM 16 – R\$ 10,29; ITEM 17 - R\$ 5,10; ITEM 19 – R\$ 33,12; ITEM 24 – R\$ 11,99; ITEM 27 – R\$ 12,60; ITEM 36 – R\$ 35,68.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA.

CNPJ: 44.639.493/0001-80.

VALORES: ITEM 12 - R\$ 8,15.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

CNPJ: 49.324.221/0016-90.

VALORES: ITEM 23 - R\$ 4,70.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

VALORES: ITEM 13 - R\$ 5,93; ITEM 14 – R\$ 4,38; ITEM 18 – R\$ 7,58; ITEM 25 – R\$ 3,33; ITEM 30 – R\$ 7,47.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 43.269.791/0001-62.

VALORES: ITEM 22 - R\$ 9,72.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALORES: ITEM 28 - R\$ 2,89; ITEM 32 – R\$ 0,17.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

CNPJ: 31.673.254/0010-95.

VALORES: ITEM 26 - R\$ 2,85.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

VALORES: ITEM 10 - R\$ 0,1399; ITEM 33 – R\$ 7,23; ITEM 34 – R\$ 48,59.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

VALORES: ITEM 09 - R\$ 4,99.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.816.696/0001-54.

VALORES: ITEM 03 - R\$ 1,79; ITEM 05 – R\$ 3,59; ITEM 15 – R\$ 10,56.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: SOMA-RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 02 - R\$ 0,04.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 530/2023 - PROCESSO 23.0.000117457-6, objeto Registro de Preços de material hospitalar.

FORNECEDOR: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

VALORES: ITEM 16 - R\$ 7,35.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 13 - R\$ 2,90.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

CNPJ: 21.551.379/0008-74.

VALORES: ITEM 20 - R\$ 2,25.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

VALORES: ITEM 08 - R\$ 0,999; ITEM 11 – R\$ 25,53.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALORES: ITEM 10 - R\$ 0,98.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 46.962.122/0003-21.

VALORES: ITEM 22 - R\$ 0,0364.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: FASTLABOR COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 21.707.794/0001-06.

VALORES: ITEM 09 - R\$ 27,99.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: G GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALORES: ITEM 17 - R\$ 3,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

CNPJ: 31.673.254/0010-95.

VALORES: ITEM 05 - R\$ 714,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALORES: ITEM 06 - R\$ 0,475; ITEM 12 – R\$ 15,81.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 13.008.903/0001-60.

VALORES: ITEM 03 - R\$ 56,11.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

VALORES: ITEM 07 - R\$ 400,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

VALORES: ITEM 02 - R\$ 58,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

VALORES: ITEM 14 - R\$ 0,38; ITEM 15 – R\$ 0,38; ITEM 19 – R\$ 0,2550.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.780.793/0001-25.

VALORES: ITEM 18 - R\$ 18,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 661/2023 - PROCESSO 23.0.000124829-4, objeto Registro de Preços de material escritório - apagador, tesoura, fita dupla face, almofada para carimbo, apontador para lápis, atilho de borracha, borrachas, caderneta, grampo, percevejo, porta crachá flexível, prancheta, régua, lápis de cor, papel tipo contact, papel kraft, caneta hidrográfica, papel off-set, estilete largo, estilete estreito, lâmina larga, bobina térmica, líquido corretivo, caneta marca-texto, caneta esferográfica, caneta para retroprojeto, cola branca, perfurador metálico para papel.

FORNECEDOR: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.232.530/0001-42.

VALORES: ITEM 2 - R\$ 3,44; ITEM 3 - R\$ 4,79; ITEM 4 - R\$ 8,29.

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA.

CNPJ: 51.887.807/0001-29.

VALORES: ITEM 23 - R\$ 6,00; ITEM 39 - R\$ 11,66.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 48.637.198/0001-45.

VALORES: ITEM 5 - R\$ 3,89; ITEM 8 - R\$ 0,89; ITEM 9 - R\$ 0,66; ITEM 12- R\$ 8,99; ITEM 15 - R\$ 1,20; ITEM 17 - R\$ 2,53.

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.

CNPJ: 08.863.707/0001-33.

VALORES: ITEM 10 - R\$ 0,80; ITEM 11 - R\$ 5,00; ITEM 16 - R\$ 3,43; ITEM 20 - R\$ 100,80; ITEM 21 - R\$ 14,15; ITEM 29 - R\$ 0,63; ITEM 40 - R\$ 4,47.

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: RC RAMOS COMERCIO LTDA.

CNPJ: 07.048.323/0001-02.

VALORES: ITEM 25 - R\$ 3,03; ITEM 30 - R\$ 0,56; ITEM 31 - R\$ 0,56; ITEM 32 - R\$ 0,56; ITEM 33 - R\$ 2,69; ITEM 36 - R\$ 0,60; ITEM 37 - R\$ 0,60; ITEM 38 - R\$ 0,60.

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 48.057.203/0001-40.

VALORES: ITEM 1 - R\$ 2,70; ITEM 6 - R\$ 0,20; ITEM 7 - R\$ 21,00; ITEM 13 - R\$ 3,20; ITEM 14 - R\$ 2,15; ITEM 18 - R\$ 3,00; ITEM 19 - R\$ 2,00; ITEM 24 - R\$ 0,55; ITEM 27 - R\$ 1,55; ITEM 28 - R\$ 0,80; ITEM 34 - R\$ 0,80; ITEM 35 - R\$ 11,50.

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

FORNECEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 24.291.879/0001-36.

VALORES: ITEM 22 - R\$ 0,86; ITEM 26 - R\$ 2,97.

VIGÊNCIA DA ATA: 08/03/2024 a 07/03/2025.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 446/2023 - PROCESSO 23.0.000096758-0, objeto Ata é o Registro de Preços de Ração Animal.

FORNECEDOR: AGROPECUÁRIA AGRO RURAL LTDA.

CNPJ: 18.498.869/0001-73.

VALORES: ITEM 01 - R\$ 1,60.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: CBM DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 50.956.318/0001-19.

VALORES: ITEM 02 - R\$ 73,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

FORNECEDOR: TTI ATACADO AGROPECUÁRIO LTDA.

CNPJ: 50.254.576/0001-53.

VALORES: ITEM 03 - R\$ 4,28; ITEM 04 – R\$ 9,40.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/12/2023 a 18/12/2024.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 566/2023 - PROCESSO 23.0.000121856-5, objeto Registro de Preços de material elétrico.

FORNECEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

VALORES: ITEM 1 - R\$ 24,39; ITEM 28 - R\$ 23,94; ITEM 29 - R\$ 52,47.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 40.044.357/0001-96.

VALORES: ITEM 14 - R\$ 4,80.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 37.227.550/0001-58.

VALORES: ITEM 4 - R\$ 18,89; ITEM 5 - R\$ 11,98; ITEM 11 - R\$ 14,16; ITEM 15 - R\$ 7,50; ITEM 18 - R\$ 8,98; ITEM 20 - R\$ 10,00; ITEM 21 - R\$ 11,00; ITEM 22 - R\$ 11,95; ITEM 23 - R\$ 11,95; ITEM 27 - R\$ 3,32.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 05.117.514/0001-45.

VALORES: ITEM 7 - R\$ 1,60; ITEM 9 - R\$ 5,15; ITEM 10 - R\$ 6,90; ITEM 13 - R\$ 7,95; ITEM 17 - R\$ 3,30.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: LUX COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 52.299.446/0001-62.

VALORES: ITEM 2 - R\$ 19,90.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

VALORES: ITEM 6 - R\$ 19,00; ITEM 12 - R\$ 40,42; ITEM 19 - R\$ 4,50; ITEM 26 - R\$ 3,13.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

CNPJ: 20.784.313/0001-95.

VALORES: ITEM 8 - R\$ 30,99.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

FORNECEDOR: V. A. IMPORTE LTDA.

CNPJ: 41.418.315/0001-30.

VALORES: ITEM 24 - R\$ 6,00; ITEM 25 - R\$ 5,65; ITEM 30 - R\$ 6,10.

VIGÊNCIA DA ATA: 19/03/2024 a 18/03/2025.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2023 - PROCESSO 23.0.000078836-8.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 662/2023 - PROCESSO 23.0.000120657-5, objeto Registro de preços para a eventual contratação de locação de banheiros químicos, visando atender as demandas da Administração Municipal, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários, no município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 14.040.948/0001-85.

VALOR MÁXIMO: R\$ 914.935,00 (novecentos e quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 19 de março de 2024 até 18 de março de 2025.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site*: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 617/2023 - PROCESSO 23.0.000124333-0, objeto Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Lote 4).

FORNECEDOR: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 23.361.387/0001-07.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.499.558,30 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site*: <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2024 – PROCESSO 24.0.000043405-8, para o Registro de Preços de FERRAMENTAS E FERRAGENS para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 02, 18, 19.

VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

ITEM: 14.

VENCEDOR: D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA.

CNPJ: 43.146.631/0001-24.

ITEM: 20.

VENCEDOR: ELETRICA ZEUS LTDA.

CNPJ: 48.914.445/0001-03.

ITENS: 05.

VENCEDOR: FORTHE MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA.

CNPJ: 51.842.004/0001-58.

ITENS: 06, 23, 28.

VENCEDOR: J.J.VITALLI.

CNPJ: 08.658.622/0001-13.

ITEM: 21.

VENCEDOR: JUMES ELETRO LTDA.

CNPJ: 19.225.144/0001-74.

ITENS: 11, 12, 24, 26.

VENCEDOR: LAM CASTLE COMERCIAL.

CNPJ: 50.213.122/0001-34.

ITENS: 03, 07, 08, 09, 10, 13.

VENCEDOR: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 54.793.517/0001-04.

ITEM: 27.

VENCEDOR: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 20.784.313/0001-95.

ITEM: 30.

VENCEDOR: SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA.

CNPJ: 43.146.631/0001-25.

ITEM: 04, 15, 16, 17, 22, 25.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITEM: 29.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2024 – PROCESSO 24.0.00000608-0, para contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo carro pequeno com 07 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

LOTE: 01.

VENCEDOR: ARP TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 34.258.894/0001-36.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89737/2024

PROCESSO 23.0.000005816-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: Adriano Silveira da Silva, inscrito no CPF 953.XXX.XXX-20.

CONTRATO SECON: 83019/2023.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 26/05/2024.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: “2.1. O

Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 26 de maio de 2024.”

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89817/2024

PROCESSO 23.0.000010420-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: Tiago Longo da Rocha, inscrito no CPF 837.XXX.XXX-53.

CONTRATO SECON: 83263/2023.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 13/06/2024.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: “2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 13 de junho de 2024.”

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89791/2024

PROCESSO 23.0.00005802-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: João Batista Vidal, inscrito no CPF 883.XXX.XXX-68.

CONTRATO SECON: 83031/2023.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 26/05/2024.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: “2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 26 de maio de 2024.”

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 25 de junho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000111480-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023810, fundamentada na Decisão Administrativa nº 071/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a Ariovaldo Pinheiro de Souza, CPF 455.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000111556-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023840, fundamentada na Decisão Administrativa nº 403/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a José Sbaraini, CPF 925.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000074181-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 149008, fundamentada na Decisão Administrativa nº 201/2019 do Colegiado SMAMUS.

ATUADO: Condomínio Edifício Santarém – CNPJ 94.595.121/0001-77.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000089590-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023812, fundamentada na Decisão Administrativa nº 374/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Residencial Geriátrico Santa Clara, CNPJ nº 24.903.956/0001-61.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000094389-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023823, fundamentada na Decisão Administrativa nº 295/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Jorge Saul Rosa Caetano, CPF nº 411.XXX.XXX-63.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000052910-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011072, fundamentada na Decisão Administrativa nº 385/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Jefferson Lopes Cardoso, CPF nº 952.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000055326-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010912, fundamentada na Decisão Administrativa nº 373/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Emílio Reimann, CPF nº 281.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000101037-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023850, fundamentada na Decisão Administrativa nº 533/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 1187.810 UFMs a Loraine Maria Meurer, CPF nº 382.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000112954-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023890, fundamentada na Decisão Administrativa nº 469/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Pedro Marinho de Quadros, CPF nº 063.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000095294-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025647, fundamentada na Decisão Administrativa nº 419/2022 do Colegiado SMAMUS.

ATUADA: Carla Malinowski Neves – CPF nº 653.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO 89958/2024

PROCESSO 24.0.000061012-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: REITER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 10.466.983/0001-00.

CONTRATO SECON: 89958/2024.

OBJETO: Prestação de serviços emergencial de logística de doações para o Município de Porto Alegre/RS, em razão da Calamidade ocorrida no Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 29019411.

MODALIDADE: DL 202/2024.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

VALOR: R\$ 3.008.828,16 (três milhões oito mil oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 8301.0291.339039.1500001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Decreto Municipal nº 21.859/2023, art. 7º da CF/88, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 Lei Federal nº 10.192/01.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000055718-8

CONTRATO REGISTRADO SECON: 89807/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONTRATADO: Popovits Batalha Engenharia Ltda.

CNPJ: 33.146.875/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para elaboração de Projetos complementares de Instalações Elétricas, Projeto Luminotécnico, Rede de Lógica, Alarme, CFTV, Projeto de Fundações, Projeto Estrutural e PPCI/PrPCI com compatibilização de acordo com os projetos e especificações técnicas anexas ao presente Edital, para a obra de reforma e ampliação de prédio da SMELJ, localizado na Avenida Érico Veríssimo, 843, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 007/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses a contar da Ordem de Início.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-449051800000-1761-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 22.0.000042059-3/22.0.000070501-6/23.0.000038648-0

23.0.000062527-2 /23.0.000052146-9/23.0.000073764-0

CONTRATO REGISTRADO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 385/2022.

CONTRATADA: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI.

CNPJ: 08.519.719/0001-45.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de infraestrutura e organização para a realização de eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude vem NOTIFICAR a empresa IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ 08.519.719/0001-45, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme itens 7.11 e 7.17, da Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços - PE 385/2022, em função do descumprimento das disposições do instrumento, em que não foram atendidas as especificações do serviço 4.109 - AMBULÂNCIA, detalhado em Termo de Referência como "Veículo destinado à remoção e atendimento de emergência de pacientes com risco de vida desconhecido, contendo equipamentos necessários à manutenção da vida e de salvamento. Deverá conter, ainda, kit de medicamentos mínimos de urgência e emergência. Equipe formada por um motorista, um socorrista e um enfermeiro". Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme subitem 10.2.1, Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços - PE 385/2022. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, conforme o inciso I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021, para

apresentação de defesa, visto que a contratada foi declarada vencedora do novo certame (PE 617/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 27094616/2024) em que o serviço de ambulância está previsto. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado através do correio eletrônico smelj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000070915-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que PL POA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 43.753.960/0002-16 e CENTRO INFANTIL SER CRIANCA LTDA, CNPJ 94.684.032/0001-05, preenchem os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção da Praça Mafalda Veríssimo (Praça Buri), localizada na Rua Felipe de Oliveira, bairro Petrópolis. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000154751-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA.

OBJETO DO TERMO: prestação de serviço educacional na etapa do ensino fundamental, em jornada integral de no mínimo 07 (sete) horas diárias, para até 250 (duzentos e cinquenta) estudantes, com uso da metodologia Lumiar.

VIGÊNCIA: a contar de sua assinatura até 31/12/2029.

DISPENSA: 209/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.500.020.001 33.50.43.99 e 01502 002917 1.500.020.001 44.50.42.99.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor *per capita* mensal de R\$ 1.114,13 (mil cento e quatorze reais e treze centavos), considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC, em acréscimo, o valor unitário de R\$ 278.532,50 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), relativo a uma quota de equipagem.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de junho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000028292-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76.858/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89944/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: CBR - Clínica Beira Rio Ltda.

CNPJ: 92.914.183/0001-79.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de apoio diagnóstico.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do contrato registrado sob o nº 76858/2022, por 30 (trinta) dias a contar de 25/06/2024 a 24/07/2024. O Contrato poderá ser extinto logo após a conclusão do processo licitatório, Edital de chamamento 010/2024, para nova contratação dos correspondentes serviços Ambulatoriais de Apoio Diagnóstico.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de julho de 2024.

VALORES: Considerando a prorrogação do Contrato para 01 mês, o valor mensal permanece estimado em R\$ 136.860,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigos 58, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO 1

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5246_ce_480598_2.pdf

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 89950/2024

PROCESSO 23.0.000161619-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.840/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Tem por objeto a qualificação das áreas multidisciplinares para o atendimento integral a crianças e adolescentes com câncer, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27595462, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da Dotação Orçamentária para repasse de valores da Emenda Parlamentar Individual nº 044/2024. A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01804 004037 1.500.040.000 33.50.43.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 20/06/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de abril de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000009400-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.896/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.940/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: AESC – Associação Educadora São Carlos.

CNPJ: 88.625.686/0001-57.

OBJETO: Termo de Fomento nº 80.896 que tem por objeto a realização de parceria para manutenção do espaço físico, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS IV Vila dos Papeleiros, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 815/2022.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo, consiste na prorrogação do Termo de Fomento (21580777) pelo prazo de 180 dias, a partir de 21/06/2024, para aplicação dos recursos e prestação de contas de acordo com a solicitação 28892402 e 28892418.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, Decreto Municipal nº 19.775, de 27.06.2017.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.000006528-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de fornecimento e distribuição de vales-transporte assistenciais para uso direto dos pacientes em tratamento diretamente observado para tuberculose, a serem administrados pela Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 286/2024.

VALOR: R\$ 239.616,00 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e dezesseis reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de junho de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA
PROCESSOS 18.0.000127649-9/21.0.000043643-4/24.0.000070886-7

CONTRATO REGISTRADO: nº 71732/2020.

CONTRATADA: ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 30.816.349/0001-67.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 30.816.349/0001-67, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, equivalente a 1% sobre o valor total do objeto licitado/contratado, totalizando multa no valor de R\$ 18.483,55 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme previsto no item 8.7, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento dos itens 5.7, 5.25, 5.25.1, 5.25.4, da Cláusula Quinta - Do INSTRUMENTO I - Obrigações Da Contratada, do Contrato nº 71732/2020, visto que: 1) A empresa manteve postos descobertos; 2) Não foram fornecidos EPIs necessários; 3) A comunicação por parte da Empresa não foi célere e adequada, ocasionando impacto na prestação dos serviços. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, de acordo com o previsto no item 8.7, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO 24.0.000007610-0

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGISTRADO PGM/ANO: 89.942/2024.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A., inscrito no CNPJ nº 92.787.118/0001-20.

OBJETO: O presente ACT tem por objeto cooperação técnico-científica com o objetivo de desenvolver ações de gestão em saúde, atividades de inovação, intercâmbio de informações técnico-científicas; e tem como finalidade o monitoramento de indicadores e avaliação da ação pública; a qualificação da gestão de ações, programas e políticas de saúde; o aumento de sua eficiência e eficácia do sistema de saúde; o compartilhamento de informações; a garantia às equipes do acesso à informação em tempo oportuno para a tomada de decisões; a geração de conhecimento; e o fomento de pesquisas.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 20 de junho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de junho de 2024 a 19 de junho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 20 de junho de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Federal nº 13.709/2018; Lei Federal nº 12.527/2011; Decreto Federal nº 11.531/2023; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 e Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.697.291/0001-37, com endereço na Praça Simões Lopes Neto, nº 175, Bairro Teresópolis, em Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000598395202400	GM/MS 3.626	276/2024	R\$ 250.000,00	24.0.000048822-0	HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com Sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000608790202400	GM/MS 3.626	276/2024	R\$ 700.000,00	24.0.000061045-0	Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia
36000597703202400	GM/MS 3.626	273/2024	R\$ 500.000,00	24.0.000043739-1	Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia
36000608654202400	GM/MS 3.626	274/2024	R\$ 500.000,00	24.0.000053060-0	Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com Sede na Avenida Ipiranga, nº 6690, em Porto Alegre/RS para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000600852202400	Portaria GM/MS 3.626	280/2024	R\$ 300.000,00	24.0.000047257-0
36000597708202400	Portaria GM/MS 3.626	281/2024	R\$ 500.000,00	24.0.000043768-5

Porto Alegre, 19 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO 21.0.000132939-9****INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO:** 89953/2024.**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**INDENIZADA:** Serviço Social do Comércio (SESC/RS), CNPJ 03.575.238/0001-33.**OBJETO:** Pagamento referentes à prestação dos serviços de mamografia no período de janeiro a abril de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2024.**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** janeiro a abril de 2021.**VALOR:** R\$ 31.140,00 (trinta e um mil cento e quarenta reais).**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339092395003-4501.**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de março 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2024

PROCESSO 24.10.000004844-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2024 – PROCESSO 24.10.000004844-2 – Veículo, tipo caminhonete cabine dupla 4x4, *diesel*.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 25 de junho de 2024.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 10 de julho de 2024.

ANEXO – Termo de Referência - Especificações Técnicas:

ONDE SE LÊ: “POTÊNCIA MÍNIMA 185CV (136KW)”.

LEIA-SE: “POTÊNCIA MÍNIMA 180CV (134KW)”.

Considerando questionamento de licitante interessado, informamos que o sinalizador visual deverá ser redondo, individual, com dimensões aproximadas de 10cm a 20cm, rotativo ou com efeito rotativo.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2024

PROCESSO 24.10.000004275-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2024 – PROCESSO 24.10.000004275-4 – Reagentes físico químico para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de julho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024

PROCESSO 24.10.000004164-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 – PROCESSO 24.10.000004164-2 – Conexões em PEAD Eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de julho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

PROCESSO 24.10.000001528-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de serviços de desassoreamento e reforma da galeria pluvial canal sul da EBAP 5 do DMAE Porto Alegre.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 025/2024 - ARTIGO 75, VIII, DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000004705-5.

OBJETO: Aquisição de motores elétricos e chaves de partida, tipo *soft starters*, para as estações de bombeamento pluvial.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Contratação emergencial conforme previsão nos Decretos de Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre nºs 22647 e 22662/2024 e Medida Provisória 1221/2024 do Governo Federal, em razão das cheias do Lago Guaíba, os logradouros públicos se encontram com acúmulo de detritos que precisam ser removidos para liberação do tráfego de pessoas e veículos.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000004748-9

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: COMAQ AGRICOLA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ nº 90.598.400/0002-14.

OBJETO: Concede indenização à empresa COMAQ AGRICOLA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA, com Sede na Av. José Loureiro da Silva, 323 – Centro - Camaquã/RS, em razão do fornecimento de 17 Tubos tipo PVC de 500mm para irrigação com 06 metros - valor total de R\$ 33.915,00, conforme Nota Fiscal nº 4265.

VALOR: R\$ 33.915,00.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: Porto Obras Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000000628-0.

CONTRATO 23.10.000000628-0.

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 3, 4 e 5.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 9.855.648,58.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO

DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2023

PROCESSO 23.17.000000853-5

REGISTRO 1020.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA., CNPJ nº 93.139.665/0001-61.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato 016/2023 (23218771), referente à prestação de serviços de locação de caminhão toco para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre/RS.

VALOR: O valor anual do Contrato de R\$ 236.537,64 passa a ser de R\$ 245.351,88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-1.753.140.001 5140 33903962.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta, item 5.2.1, do Contrato e o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 020/2023

PROCESSO 23.17.000000743-1

REGISTRO 1023.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato 020/2023 (23039081), referente à prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

VALOR: O valor anual do Contrato de R\$ 230.627,04 passa a ser de R\$ 239.461,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33903962.1.753.14001-5140.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 402/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato 020/2023 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO

**DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 001/2024
PROCESSO 24.17.000000571-0**

REGISTRO 1022.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

OBJETO: Alteração dos Lotes 02, 04, 05 e 07 do Contrato Registrado 001/2024 (28154960), referente a contratação de empresa para locação de automóveis com Motoristas, para transporte de passageiros com deslocamento em qualquer região dentro do Município de Porto Alegre ou da Região Metropolitana.

VALOR: Valor mensal do Contrato para os Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08 passa ser de R\$ 57.700,17 e anual de R\$ 656.240,25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140.001- 5140 33.90.39.04.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 650/2023 - Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08.

EMBASAMENTO LEGAL: Item 1.5 da Cláusula Primeira do Contrato e o § 1º, inciso I, "b", do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024

PROCESSO 24.16.000017441-7

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 016/2024.

PROCESSO: 24.16.000017441-7.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de 05 laudos LTIP - Laudos Técnicos de Inspeção Predial para 05 Sedes da Empresa Pública de Transporte e Circulação que foram atingidas pela enchente, localizadas na Rua João Neves da Fontoura, na Avenida Érico Veríssimo, no PCA Centro, no PCA Norte/JARI/EDA/Arquivos e na Coordenação de Operação dos Transportes.

FORNECEDOR: Triplo A Consultoria Ltda, CNPJ 17.663.035/0001-03.

VALOR TOTAL: R\$ 25.780,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, o artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/2016, o Decreto Municipal 22.647/2024 e o Decreto Municipal 22.662/2024.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 011/2024 **ABERTURA** **PROCESSO 24.12.00000660-4**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de Plano Privado de Assistência Médico-Hospitalar à Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 15/07/2024, às 14 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 15/07/2024, às 14h15min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br